



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

Revisada - Fevereiro-2022



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

I - INTRODUÇÃO

O risco de mercado relaciona-se a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores de risco como taxas de juros e de câmbio, índices e preços, etc. e, nos termos do art. 25 da Resolução CMN nº 4.557/2017 e 4.745 de 23/08/2019, “define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição”.

O Banco Cédula faz a gestão desses riscos buscando otimizar a relação risco-retorno através modelos internos e uso ferramentas de gestão baseadas nas melhores práticas adotadas pelo mercado em todos os níveis organizacionais. As ferramentas e parâmetros associados à otimização da relação risco-retorno, levam em consideração, entre outros fatores, a diversificação de riscos e limites máximos de exposição.

Além disso, o Banco Cédula emprega uma política conservadora na administração das exposições a riscos de mercado, supervisionando e controlando de forma independente todas as suas carteiras para cada fator de risco primário.

O Banco Cédula também estabelece seus limites de exposição, levando-se em conta fatores como a volatilidade do mercado, cenários previstos, oportunidades de lucro, riscos potenciais e as necessidades de financiamento ou necessidades institucionais.

As exposições a riscos de mercado são controladas e administradas através da gestão das taxas de juros. Os Títulos, derivativos, empréstimos e financiamentos são analisados tanto de maneira consolidada como de maneira detalhada.

Por fim, a administração da exposição ao risco é centralizada, transferindo todos os riscos e descasamentos para a posição de tesouraria. Os limites e as estratégias de negociação são definidos pela Diretoria e Conselho de Administração, e todas as posições de negociação são consolidadas em bases de dados centralizadas. Essa centralização de atribuições contribui para assegurar a precisão das informações sobre as posições.



2. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O processo de gerenciamento do risco de mercado tem um caráter que permeia a totalidade da Instituição sendo que a alta administração, por meio da Diretoria de Gestão de Risco, define os objetivos globais que são repassados sob forma de metas e limites sendo revisadas conforme a necessidade e adequação às variações do mercado interno e internacional.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Cédula, encontra-se em linha com os princípios da Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 e 4.745 de 23/08/2019 do Conselho Monetário Nacional. Avaliando-se as políticas de gerenciamento de risco de mercado da Instituição, estas se mostraram aderentes aos princípios existentes.

A política constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e gerenciamento de risco de mercado da Unidade de Negócio da Instituição.

O Banco Cédula determina o uso abrangente e complementar de métodos, bem como de ferramentas quantitativas e qualitativas para estimar, monitorar e gerenciar riscos (inclusive através dos demonstrativos enviados ao BACEN que são gerados através de sistemas capazes de emitir os relatórios necessários ao acompanhamento) baseando-se nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

3. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

A estratégia de gestão de risco de mercado da Instituição é continuamente revisada, buscando a alta performance e o acompanhamento das melhores práticas nos mercados financeiros.

O desenvolvimento de modelos de otimização de portfólio auxilia na determinação de qual carteira de ativos financeiros apresenta a melhor relação risco-retorno.

A estratégia de gerenciamento de risco do Banco Cédula visa a balancear os objetivos de negócio da Instituição com seu apetite a risco, considerando:

- (i) Conjuntura política, econômica e de mercado;
- (ii) Portfólio de risco de mercado da Instituição;
- (iii) Expertise para atuar em mercados específicos;

As exposições a risco de mercado são decompostas em fatores de risco. Para a mensuração de perdas potenciais através de cálculo de Valor em Risco (VaR), são



utilizadas técnicas estatísticas, com considerável nível de confiança, ou realizadas simulações em cenários estressados.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com o objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua do Banco Cédula.

O Gerenciamento de Riscos de Mercado é realizado da seguinte forma:

- **MONITORAMENTO CENTRALIZADO**

Realizado pela Diretoria de Controle de Riscos por meio do acompanhamento, avaliação e consolidação tempestiva das informações de riscos de mercado da Unidade de Negócio, visando fornecer subsídios para o acompanhamento do Conselho de Administração e atendimento ao Órgão Regulador.

- **IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**

O controle de risco de mercado é feito segregando-se os riscos em fatores. Um fator de risco refere-se a um parâmetro de mercado cuja variação acarreta impactos no resultado, sempre revisados quando da celebração de quaisquer operações.

- **AVALIAÇÃO DO RISCO**

Abaixo estão apresentados os critérios de classificação das carteiras e os instrumentos para controle de risco de mercado e resultado (lastreadas pelas planilhas gerenciais com todas as movimentações e lançamentos da instituição).

- **CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

O Banco Cédula S.A classifica sua carteira de negócios conforme seus principais ativos financeiros, quais sejam:

1) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

1.1) Títulos de Renda Variável (Ações de Companhias Abertas)



2) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1) Financiamento, Empréstimo e Capital de Giro – Em regra são operações de mútuo lastreadas em garantias reais (Alienação Fiduciária de Imóveis), por caução de recebíveis e garantias fidejussórias.

2.2) Conta Rotativa – Limite de Crédito disponibilizado ao cliente que entrega títulos para serem antecipados amortizando a dívida até restabelecer o limite

2.3) Crédito Pessoal – mútuo com pessoa física consignado ou não

2.4) Outros – Fianças Bancárias e demais operações de crédito não classificadas nas categorias anteriores.

- **MEDIDAS DE RISCO**

As principais medidas de controle interno são:

(i) Cálculo do Valor em Risco Estatístico (VaR – *Value at Risk*): medida que prevê a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos;

(ii) Acompanhamento do Fluxo de Caixa para o período de no mínimo 90 (noventa) dias com valores esperados para a liberação e recebimento com a realização de testes de estresse capazes de projetar os cenários necessários à tomada de decisão pela Diretoria;

(iii) Análise das estratégias da carteira em conformidade com os cenários políticos e econômicos, interno e externo, para a adequação dos rumos a serem tomados para a obtenção do melhor retorno risco-resultado.

- **CONTROLE DE RESULTADO**

Mapa de resultados: acompanhamento da disponibilidade de tesouraria.

- **ESTRUTURA DE LIMITES**

(i) Estruturados de acordo com as diretrizes dadas pela Diretoria de Gestão de Riscos e segundo as definições de apetite de risco ratificadas por essa Diretoria e pelo Conselho de Administração, avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio e o perfil de risco de cada veículo, sendo definidos em termos das medidas de risco utilizadas na gestão;



(ii) **Limites Superiores:** definidos pela Diretoria de Gestão de Risco de acordo com os critérios e alçadas estabelecidos por essa Diretoria e pelo Conselho de Administração, sendo que o controle diário é de responsabilidade da Unidade de Controle e o monitoramento e reporte ao Conselho de Administração é de responsabilidade da Diretoria de Controles de Riscos;

(iii) **Limites Internos:** definidos pelos Veículos Legais e controlados diariamente pela Unidade de Controle, devendo ser compatíveis com os limites superiores e

(iv) **Capital Econômico Alocado:** utilizado como uma garantia de que a Instituição será capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos, como referencial utiliza-se o índice Basiléia, VaR e o Patrimônio de Referência Exigido(PRE).

4. MONITORAMENTO

A Diretoria de Controle de Riscos é a responsável pelo monitoramento do risco de mercado. A atividade do monitoramento consiste em:

- (i) aferir a independência, grau de organização e qualidade técnica das equipes;
- (ii) Avaliar a precisão, tempestividade e acurácia das medidas de risco;
- (iii) Padronizar modelagem e processo para apreçamento e cálculo de risco e
- (iv) Controlar e avaliar a situação dos Veículos quanto ao grau de risco, limites e resultados.

5. O RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS PARA OS INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)

Risco de variação advinda de movimento adversos das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária é analisado sempre tomando por base as operações ativas e passivas do Banco Cédula, possuindo exposição apenas a fatores de risco dos mercados em que atua e com análises de cenários de estresse capazes de



mensurar eventuais perdas que possam comprometer significativamente o resultado do Banco.

O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária (IRRBB – *Interest Rate Risk in the Banking Book*) refere-se ao risco de impacto na suficiência de capital e ou nos resultados advindo de intermediações financeiras e de movimentos nas taxas de juros que possam impactar adversamente os principais fluxos financeiros de instrumentos financeiros da carteira bancária.

O Banco Cédula gere seus ativos e passivos de forma dinâmica, com vistas à melhor relação risco-retorno para suas operações com foco no resultado financeiro esperado.

A carteira bancária é gerenciada pela Diretoria, utilizando limites aprovados pelo Conselho de Administração especificamente para essa finalidade. O gerenciamento desses limites confere aderência dos riscos tomados pela carteira bancária ao apetite de risco da instituição.

O cálculo das medidas de IRRBB são apurados mensalmente por ocasião da confecção do DLO - Documento de Limites Operacionais, garantindo uma avaliação e controle dos principais determinantes do Banco Cédula, incluindo o descasamento entre ativos e passivos, em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas.

Para a correta identificação, mensuração e controle o IRRBB o Banco Cédula se utiliza de metodologia padronizada, conforme previsto pelo órgão regulador, com o uso de choques dos paralelos de alta e baixa, baseadas em abordagens de valor econômico e de resultado de intermediação financeira, sendo, nos termos do §3º do art. 30 da Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 e 4.745 de 23/08/2019 definidos como:

- **Abordagens de valor econômico:** avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição; e
- **Abordagens de resultado de intermediação financeira:** avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição. a fim de verificar os impactos no



valor econômico e nos resultados, considerando as especificidades de sua carteira.

Para tal considera-se:

- **Delta EVE (*Delta Economic Value of Equity*)** como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- **Delta NII (*Delta Net Interest Income*)** como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Os valores apurados para o Delta EVE não representam impacto imediato ao patrimônio líquido, já o Delta NII indica potencial volatilidade aos resultados projetados considerando as premissas dos modelos. O Delta EVE e o Delta NII são mensurados com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira bancária, decompostos nos seus fatores de riscos, sem diferenciar as margens comerciais e demais componentes de spread.

Os fluxos dos instrumentos que possuem características homogêneas são ajustados por modelos específicos de forma a refletir de maneira mais adequada seus fluxos de reapreçamento. A carteira bancária é composta por operações ativas e passivas originadas pelas áreas comerciais e de tesouraria do Banco Cédula.

As exposições de risco de mercado inerentes à carteira bancária são compostas por vários fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação dos preços.

No IRRBB, são consideradas ainda as operações de hedge que buscam mitigar os riscos derivados das oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis para a carteira de captações externas. Estas operações, com instrumentos financeiros derivativos são classificadas como hedge contábil, de acordo com suas características de risco e fluxo de caixa.



6. ANÁLISE DO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

Deverá ser elaborado, quando das demonstrações dos resultados e da apresentação do relatório de Risco de Mercado tendo por base os principais setores da economia, as variações cambiais, as principais medidas governamentais adotadas para conter a inflação e de fomento a economia inclusive internacional.